



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 867/2017 São Luís, 30 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 60/2017 - URE SÃO LUÍS/SEDUC, de 29/8/2017, que informa que não haverá desfile estudantil das escolas da rede estadual subordinadas à Unidade Regional de Educação de São Luís, no período de 4 a 6/9/2017, na avenida Vitorino Freire,

R E S O L V E

Retificar o art. 3º da Portaria GP nº 813, de 2/9/2016, que alterou o horário de expediente no dia 5/9/2017, no prédio-sede deste Tribunal e no Fórum "Astolfo Serra", somente para constar que na aludida data vigorará o horário normal de expediente nas mencionadas unidades.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'James Magno Araújo Farias'.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS